
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao pugilista paraense Johny Cametá, pela brilhante e inédita conquista para o Estado do Pará, do título de campeão Mundial de boxe na categoria Peso Ligeiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico “Honra ao Mérito” pela brilhante e inédita conquista do título de campeão Mundial de Boxe, na categoria Peso Ligeiro, em combate travado em Belém no dia 08 de maio de 2004, ao pugilista paraense Johny Cametá, assim cognominado por ter nascido no Município de Cametá-PA, ao derrotar por pontos o pugilista chileno Juan Carlos Alderete.

Art. 2º. O homenageado receberá a honraria a que faz jús por seus reconhecidos méritos, em Sessão Solene, em data e hora a serem marcados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL ANO XIX 1000, de 25/06 a 02/07/2004.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.